



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
Gabinete do Procurador-Geral**

EMENTAS DAS DECISÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

DECISÃO DE 11/06/2021

NOTICIA DE FATO 100.2021.000008

EMENTA: SUPOSTA PRÁTICA DE ABUSO DE AUTORIDADE. CERCEAMENTO DE DEFESA EM PROCEDIMENTO DISCIPLINAR. DIVERGÊNCIA NA VALORAÇÃO DOS FATOS. DISCRICIONARIEDADE DO ADMINISTRADOR. CONTROLE DE LEGALIDADE EM DISCUSSÃO NA JUSTIÇA FEDERAL. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE CRIME MILITAR. ARQUIVAMENTO.

Notícia-crime apresentada em desfavor do Comandante de Operações Especiais e do Comandante do Centro de Instrução de Operações Especiais de prática de abuso de autoridade e de denúncia caluniosa, tendo em vista alegado cerceamento de defesa em procedimento administrativo disciplinar. Divergência na valoração dos fatos objeto de procedimento disciplinar entre defesa e autoridade militar. Indeferimento das pretensões defensivas. Decisão da autoridade militar de dilação probatória inserida no poder discricionário. Controle de legalidade do ato administrativo em discussão na Justiça Federal. Inexistência de dolo. Ausência de indícios de crime de abuso de autoridade, de rigor excessivo e de denúncia caluniosa. Arquivamento determinado pelo PGJM.